



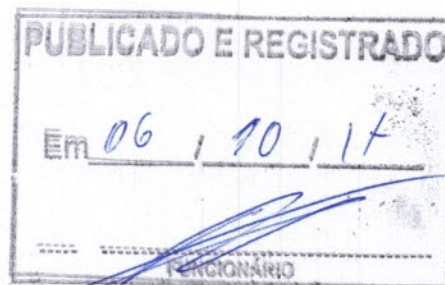
República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



PORTARIA N.º 055/2017/CMT, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no  
uso das atribuições previstas em lei,

**RESOLVE:**



SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal de Tijucas/SC no dia 13 de outubro de 2017, em razão do feriado nacional do dia 12 de outubro, instituído pela Lei Federal nº. 6802/1980 – data em que se comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida.

  
**ELÓI PEDRO GERALDO**  
Presidente